

1. AUTÓGRAFO Nº 0035-2011

2. AO PROJETO DE LEI Nº 0044-2011

1. Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ

Dispõe sobre adequações dos Anexos da Lei nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

1. O Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, aprovado pela Lei nº. 2.645, de 14 de julho de 2009, passa a incorporar as adequações constantes dos anexos desta Lei.

2. As adequações a que se refere o art. 1º desta Lei tratam-se única e tão somente de atualizações dos valores constantes dos programas do Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013).

Parágrafo único. Não foram feitas inclusões, exclusões ou alterações dos programas do Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013).

3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 7 de julho de 2011.

FERNANDO RODRIGO GARMS VILLARINO

Presidente da Câmara

JOÃO RIO ZAMPRONIO

Vice-Presidente

PAULO ROBERTO PEREIRA

2º Secretário, ocupando interinamente as funções de 1º Secretário

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO

Diretor Legislativo

ANEXOS – Projeto de Lei nº 044/11

CERTIFICO que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 044/11, que *“Dispõe sobre adequações dos Anexos da Lei nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013)”*, foram aprovados juntamente com o Projeto, em sua forma original, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0035-2011**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 7 de julho de 2011.

FERNANDO RODRIGO GARMS
Presidente da Câmara Municipal